



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"
GABINETE DO PREFEITO



LEI N. 979/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

SANCIONADO A LEI Nº

10.102.12020
JOÃO

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DE CANABRAVA DO NORTE — MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **PRAÇA VANDERCI LUIZ GOULART, (MACHADO)**, o espaço público localizado entre as Avenidas João Sacerdote de Souza e Avenida Áurea Tavares de Amorim, em frente ao Auto Posto Apache.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal